DECRETO N. 22.935, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Cede Policial Militar do Estado da Reserva Remunerada à Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica cedido, no período de 27 de junho de 2018 a 27 de junho de 2020, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado de Finanças - **SEFIN**, no Posto Fiscal Wilson Souto - Portal da Amazônia, município de Vilhena, com ônus para o Órgão de destino, o 3º SGT PM RR RE 05350-2 ELVANDRO ANTÔNIO DE SOUZA, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 27 junho de 2018.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de junho de 2018, 130º da República.

**DANIEL PEREIRA**  
Governador